

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

**INSTITUI A SEMANA DE COMEMORAÇÃO
DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE
SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Itapajé, a Semana de Comemoração do Aniversário do Distrito de Soledade, a ser celebrada anualmente na semana em que recair o dia 26 de setembro, data de criação oficial do distrito pela Lei Estadual nº 6.602, de 26 de setembro de 1963.

Art. 2º. A Semana de Comemoração do Aniversário do Distrito de Soledade tem por objetivo:

- I. Valorizar a história, cultura e tradições do Distrito de Soledade;
- II. Promover atividades cívicas, culturais, educacionais, esportivas e recreativas voltadas à comunidade;
- III. Incentivar a participação popular e o fortalecimento da identidade local.

Art. 3º. As comemorações poderão ser organizadas em parceria com entidades da sociedade civil, escolas, associações de moradores, comerciantes locais e demais órgãos públicos.

Art. 4º. O Poder Executivo deverá incluir as comemorações no calendário oficial de eventos do município e autorizar a destinação de recursos orçamentários, conforme disponibilidade financeira, para a realização das atividades alusivas à semana comemorativa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé, em 03 de junho de 2025.



GLÁUCIA MARIA MOTA ARAÚJO
VEREADORA (PDT)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Itapajé, a Semana de Comemoração do Aniversário do Distrito de Soledade, a ser celebrada anualmente na semana do dia 26 de setembro, data em que o referido distrito foi criado oficialmente pela Lei Estadual nº 6.602, de 26 de setembro de 1963.

A criação desta semana comemorativa visa valorizar a história, a identidade e a cultura local de Soledade, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento histórico, econômico e social do nosso município. Ao longo dos anos, o distrito de Soledade consolidou-se como uma comunidade ativa, rica em tradições, e com grande participação na vida social e econômica local.

A realização de uma semana comemorativa proporcionará à população momentos de celebração, integração comunitária, manifestações culturais, atividades educativas e eventos esportivos e recreativos. Além disso, essa iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento e identidade entre os moradores e proporciona a valorização do patrimônio histórico e cultural da localidade.

A Semana de Comemoração também permitirá à administração pública, em parceria com a sociedade civil, promover ações que estimulem o turismo, a economia local e o envolvimento das escolas, instituições e lideranças comunitárias, contribuindo, assim, para o fortalecimento do distrito e para a construção de uma memória coletiva sólida e participativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto, que representa um gesto de reconhecimento e valorização do Distrito de Soledade e de sua população.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé, em 03 de junho de 2025.



GLÁUCIA MARIA MOTA ARAÚJO
VEREADORA (PDT)